



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

PORTARIA Nº. 022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

CONSIDERANDO, a realização das eleições municipais em Bandeirantes do Tocantins;

RESOLVE:


Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. A sessão ordinária será realizada na terça-feira, dia 08 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.


Adalto Nogueira Neves
Vereador - Presidente

